

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 112/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa justificar a contratação de profissionais para atuarem como Papai Noel e Mamãe Noel em eventos natalinos, promovidos pela Prefeitura Municipal de Ibirubá, com o objetivo de fomentar a cultura, o turismo, a inclusão social e a integração comunitária, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A figura simbólica do Papai Noel e da Mamãe Noel tem impacto significativo na promoção de um ambiente festivo e acolhedor, especialmente para crianças e famílias. Sua participação em eventos públicos, como distribuição de presentes, interações com a população e atividades culturais, atrai público diversificado.

A contratação de profissionais qualificados garante segurança, qualidade e respeito ao público, conforme padrões da administração pública. Os profissionais representarão o Papai Noel e Mamãe Noel com trajes e comportamentos adequados à tradição natalina.

Esses eventos fomentam o turismo local e o comércio, criando integração e celebração. Assim, o credenciamento é estratégico para promover a identidade cultural, oferecer lazer e reforçar laços entre administração e cidadãos.

Neste ano, o cronograma de atividades natalinas inclui eventos e atividades no período de 29 de novembro a 25 de dezembro, como por exemplo:

- Passeios pela cidade no “Dim Dim” (veículo temático do Natal);
- Distribuição de presentes em escolas;
- Natal na Praça/Casa do Noel;
- Natal nos Bairros - Comunidade nos Bairros;
- Natal em Comunidade.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação alinha-se ao planejamento estratégico da Secretaria e às diretrizes orçamentárias anuais. Embora o Plano de Contratações Anual (PCA) para 2025 não tenha sido elaborado até o momento, nos termos do art. 12, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a ausência do



PCA não impede o prosseguimento, desde que haja justificativa de urgência ou relevância. No caso, aplica-se devido ao caráter pontual e comemorativo do evento (Natal). A ação será incorporada ao PCA subsequente, se aplicável, e está alinhada ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), possibilitando a recontração em anos seguintes.

A presente contratação será incluída no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, em conformidade com o art. 12, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto do credenciamento é a prestação de serviços de atuação como Papai Noel e Mamãe Noel, incluindo:

4.1 Atribuições: Interagir com o público, tirar fotos, distribuir presentes e participar de paradas, passeios e apresentações.

4.2 Aparência: Trajes completos, no caso do Papai Noel incluindo barba e cabelo brancos (podendo ser exigido o uso de próteses ou peruca, caso o contratado não possua essas características naturalmente). Figurinos de qualidade para dar credibilidade aos personagens: usar traje profissional – traje tradicional vermelho com detalhes em branco, cinto preto, botas e luvas. Porte físico adequado ao papel. A adequação dos trajes será previamente analisada e considerada como item classificatório.

4.3. Maquiagem: É necessário cobrir quaisquer imperfeições na pele ou tatuagens. Em caso de barba postiça, ela deve ser bem fixada, a fim de não prejudicar a caracterização.

4.4. Disponibilidade: A contratação ocorrerá durante o período específico do ano, exigindo dedicação total do profissional neste período, podendo realizar atuações em qualquer um dos turnos do dia, durante a semana e também aos finais de semana.

4.5 Comportamento: Postura amigável, atenciosa e empática, preservando a magia do personagem. O contratado deverá ter uma postura profissional durante todos os eventos, sem se desviar do comportamento esperado do Papai e da Mamãe Noel. É preciso ter carinho, paciência e empatia com as crianças, sabendo ouvir, brincar e responder a perguntas, mesmo as mais inusitadas. Vedado fumar, consumir álcool ou qualquer outra substância psicoativa no período do evento.

4.6 Comunicação expressiva; boa relação com crianças. Exigir-se-á comprovação via referências.

4.7 Documentação: Inscrição no CPF/CNPJ; certidões negativas (federal, estadual, municipal); declaração de inexistência de impedimentos (Lei 14.133/2021); certidão criminal negativa de todos os colaboradores que atuarão;

4.8 Qualificação Técnica: Carta de Referência conforme modelo anexo ao Edital e fotos de atuações anteriores; adequação das vestes dos personagens.

4.9 Condições de Execução: Disponibilidade para eventos diurnos/noturnos, transporte próprio para os locais dos eventos, alimentação e hospedagem dos colaboradores



sob responsabilidade de fornecimento da contratada;

4.10 Prestar os serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal;

4.11 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.12 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data do serviço os motivos que impossibilitem o cumprimento no prazo previsto, com a devida comprovação;

4.13 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.14 Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento contratado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto deste Edital;

4.15 Comunicar imediatamente à Contratante, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a prestação dos serviços, para adoção de medidas cabíveis;

4.16 Emitir e apresentar as notas fiscais, discriminando os valores unitários e totais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas opções:

- Contratação Direta (Dispensa de Licitação): Possível para valores baixos (art. 75 da Lei nº 14.133/2021), mas inadequada para múltiplos prestadores;

- Pregão Eletrônico: Adequado para serviços comuns, mas credenciamento é mais flexível para serviços sazonais e não exclusivos, O serviço de atuação como Papai Noel ou Mamãe Noel é caracterizado como não exclusivo, pois múltiplos profissionais podem ser habilitados para atender à demanda, dependendo de disponibilidade, localização e custo. O credenciamento, conforme previsto no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, é a modalidade ideal para contratações em que não há exclusividade, permitindo a habilitação de diversos prestadores que atendam aos requisitos técnicos. O pregão, por outro lado, é mais adequado para serviços comuns com especificações padronizadas e um único vencedor (ou lote único), o que poderia restringir a flexibilidade necessária para atender eventos simultâneos em diferentes locais e turnos durante o período natalino. Os eventos natalinos têm caráter sazonal e pontual, com cronograma variado (ex.: Natal na Praça, passeios no “Dim Dim”, atividades em escolas) e demanda por apresentações simultâneas (estimativa de 300 horas, com possibilidade de múltiplos profissionais atuando ao mesmo tempo). O pregão eletrônico exige a definição prévia de quantitativos e escopo fixo, o que pode ser limitante para um serviço que requer adaptação a diferentes contextos e horários. O credenciamento



permite maior agilidade na seleção de profissionais conforme a necessidade de cada evento, garantindo cobertura total do cronograma sem comprometer a qualidade.

Um pregão, ao selecionar um único fornecedor (ou número limitado), poderia resultar em falhas na execução caso o contratado enfrentasse imprevistos (ex.: problemas de saúde ou agenda). O credenciamento, por sua natureza aberta, assegura maior resiliência operacional, essencial para eventos distribuídos ao longo de 25 dias úteis com alta demanda (300 horas estimadas).

- Execução Interna: Não viável, pois o órgão não possui servidores qualificados sem comprometer funções essenciais;

- Pesquisa de mercado (conforme anexos) indica disponibilidade de profissionais locais. Conforme levantamento efetuado, foram contatados seis prestadores deste tipo de serviço, sendo que apenas um desses possui Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no ramo da atividade. Trata-se de um serviço sazonal e pontual do período do Natal, de modo que, visando obter-se um maior número de prestadores, será possibilitado também o credenciamento de pessoas físicas.

O critério de seleção será a ordem do credenciamento, com distribuição o equânime dos credenciados, com elaboração prévia de cronograma, na modalidade de rodízio simples (Fila ou Lista de Espera).

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Demanda Estimada: Para o período natalino de 2025, com atividades diárias, turnos da manhã, tarde e noite, durante a semana e também aos finais de semana. Nos turnos da manhã e tarde serão necessárias atuações do Papai Noel. Já no turno da noite, do Papai Noel e também da Mamãe Noel.

Estima-se a demanda total de até 300 horas de atuação como Papai ou Mamãe Noel (12h/dia × 25 dias úteis), com possibilidade de apresentações simultâneas em até 3 locais.

Público Alvo: Crianças de 0 a 12 anos, famílias e comunidade em geral.

Impacto Social: Promoção de valores como solidariedade e alegria, alinhado aos objetivos de políticas públicas de cultura e lazer

A contratação via credenciamento é justificada pela natureza não exclusiva do serviço: múltiplos profissionais podem ser habilitados, permitindo flexibilidade para seleção baseada em disponibilidade, localização e custo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos orçamentos fornecidos a este Município, conforme documentos anexos, se verificou que o valor da mediana por hora, por personagem de R\$ 100,00, o que, considerando as 300 horas totais estimadas, somados ambos personagens, resulta num valor de R\$ 30.000,00.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta para a contratação, por meio de credenciamento e tendo como critério de seleção a própria ordem de credenciamento vinculada ao cronograma de eventos, modalidade de rodízio simples (Fila ou Lista de Espera), visa garantir a presença de profissionais capacitados para atuarem como os personagens tradicionalmente associados ao Natal em eventos comemorativos realizados pela Prefeitura Municipal. O objetivo é proporcionar momentos de lazer e integração para a comunidade local, principalmente para as crianças, reforçando os valores de solidariedade e convivência social, essenciais para a administração pública.

Os personagens serão contratados para desempenhar atividades como sessões fotográficas com as crianças, eventos natalinos na Praça, presença na Casa do Noel, passeios de “Dim Dim”, promoção de momentos de troca de presentes e interações lúdicas, fortalecendo a tradição natalina. O contratado deve possuir experiência anterior em eventos similares, ter boas habilidades de comunicação, especialmente com o público infantil, e manter uma postura profissional e segura durante as atividades.

Riscos mitigados incluem indisponibilidade de prestadores, resolvida pelo credenciamento amplo. O credenciamento é a modalidade mais adequada, pois permite habilitação ampla, competição contínua e seleção por critérios objetivos (preço, disponibilidade), reduzindo riscos de desabastecimento e promovendo economicidade.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas e interdependentes.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A justificativa do parcelamento da solução, por meio de Chamamento Público e respectivos Termos de Credenciamento se justifica principalmente tendo em vista que os eventos natalinos ocorrem em múltiplas localidades (praças, escolas, bairros) e em períodos concentrados (novembro a dezembro), variando também de acordo com o horário



(diurno/noturno). Sendo assim, o credenciamento acaba por reduzir o risco de não cumprimento por um único credenciado, distribuindo o risco entre múltiplos prestadores.

O parcelamento não fragmenta indevidamente o objeto, pois mantém a unidade conceitual (serviço de Papai/Mamãe Noel) e atende a finalidades técnicas, operacionais e socioeconômicas. Garante maior capilaridade, concorrência e qualidade, alinhando-se aos objetivos de inclusão festiva e responsabilidade fiscal do Município.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se realizar eventos natalinos de qualidade, acessíveis e inclusivos, atendendo o máximo de crianças e famílias. O credenciamento seleciona profissionais qualificados, liberando servidores para tarefas essenciais.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

É necessária a elaboração do cronograma de eventos/participações do Papai Noel e da Mamãe Noel na Programação de Natal do Município.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 24 de outubro de 2025.

Caroline Franciele Zimpel
Assistente Administrativo



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 690a-2abb-371b-6d34-bc9e-9726

Assinado por **Caroline F. Zimpel** em 04/11/2025 às 13:33:06
Identificador Único: **HcoNL4sV537U1sKmnRW3HM**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=690a-2abb-371b-6d34-bc9e-9726>
